



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apurar denúncia de que a servidora público municipal Sandra Ferreira da Rocha está descumprindo os deveres inerentes ao Cargo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar denúncia de que servidor público municipal está descumprindo os deveres inerentes ao seu Cargo.

Art. 2º - Fica criada a Comissão que desenvolverá o presente procedimento investigatório, sendo composta dos seguintes membros:

I - MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES

II - MARIA DA CONCEIÇÃO LEVI DOURADO

III - DÉBORA OLIVEIRA LEVI MOITINHO

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de maio de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 26 de maio de 2026.

Guilherme Leite Levi

GUILHERME LEITE LEVI

Secretário de Educação

